



**Proposição:** **EMEN - EMENDA ADITIVA 11500**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
<b>PRESIDENTE</b>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011500	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
08	122	0007	2004	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	41	50000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	50000.00				
JUSTIFICATIVA								
Emenda destinada ao Lar de Idosos Santa Luiza de Marilac, inscrita no CNPJ sob o nº 21.607.742/0001-50, com endereço na Rua Furtado de Menezes, nº 451, Bairro Furtado de Menezes, para fins de custeio de suas ações.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos



Assinado Digitalmente